

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 10/04/2014 18:58:05, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0016125-48.2010.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Prestação de Contas - Exigidas - Administração** Requerente: **Caroline Picin Oioli; Fernando Picim Oioli** 

Requerido: Reynaldo Piccin Oioli

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 246 e 252: expeçam-se MLs para o subscritor de fl. 250.

Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 16 de abril de 2014.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## **DATA**

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.